



PORTARIA N° 542/2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes não usufruídas no período concessivo, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período de usufruto	Retorno
Alex Vaillant Farias	Procurador Geral	16/12/2024 a 31/12/2024 (16 dias)	01/01/2025
José Carlos Peccini Fonseca Junior	Assessor Especial de Aquisições	17/12/2024 a 31/12/2024 (15 dias)	01/01/2025
Wagner Baptista Rubim	Assistente Legislativo	30/12/2024 (01 dia)	31/12/2024
Pablo Lordes Dias	Assistente Legislativo	20/12/2024 (01 dia)	21/12/2024
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	09/12/2024 a 01/01/2025 (24 dias)	02/01/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”